



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

PORTARIA Nº 13.393, de 30 de agosto de 2022.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei nº 1.832/2013, que regula o Processo Administrativo Especial no âmbito da Administração Pública Municipal de Formigueiro/RS, para apurar o que segue:

- Apurar a aplicação de penalidade face a empresa vencedora do certame, por deixar de contratar com a Administração Municipal, tendo desistido do processo licitatório, conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022.


Empresa Vencedora: **Multiservice Construção e Locação Ltda**, CNPJ nº 40.212.031/0001-20, localizada a Rua Andiroba nº 33, Bairro Cajazeiras, no município de Fortaleza – CE.

A Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 13.382/2022, de 17 de agosto de 2022, conduzirá os trabalhos, devendo apurar os fatos narrados.

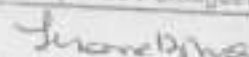
Integram esta Portaria: Memorando nº 083/2022 GAB, Termo de Revogação de licitação com despacho e cópia do Edital PE nº 18/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO


Em, 30 de agosto de 2022.


Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Declaro Publicação
Data: 30 / 08 / 2022
Nome: _____
Prefeitura Municipal de Formigueiro


Lisane Brum da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula 11622

Registre-se e Publique-se


Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP-97.210-000 e-mail: administracao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br